



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N° 51 / 2019

Designar Servidor para a função de Coordenador de Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ademilsom Sebastião Azeredo**, Matrícula nº 1433, para a função de Coordenador de Vigilância em Saúde.

Art. 2º. São atribuições do Coordenador de Vigilância em Saúde:

I - Planejar e coordenar as campanhas municipais: tais como vacinação, tabagismo, doenças sexualmente transmissíveis e não transmissíveis, tuberculose, hanseníase, dentre outras, estabelecidos nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

II - Apoiar e coordenar junto ao enfermeiro da unidade de saúde, os grupos de trabalho como: hipertensos, diabéticos, hanseníase, tuberculose, tabagismo e gestantes;

III - Auxiliar as equipes a identificar os problemas de saúde prevalentes e condições de risco na qual a população está exposta, reforçando a prevenção de agravo à saúde.

IV - Encaminhar para as autoridades competentes informações acerca da fiscalização realizada com propostas de ajustes;

V- Elaborar e enviar relatórios para a Coordenadoria Regional de Referência.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 01 de novembro de 2019.

José Souza Alves

Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189